REQUERIMENTO Nº 12/2026
Data: 30 de janeiro de 2026

Ementa: Requer informações ao Comandante do 5º Comando Regional da Polícia Militar acerca da não implantação da Patrulha Maria da Penha em Marechal Cândido Rondon, apesar de reuniões, deliberações, capacitação de policiais e participação de entidades da sociedade civil.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, encaminhado expediente ao Coronel Souza, Comandante do 5º Comando Regional da Polícia Militar, solicitando informações acerca da não implantação da Patrulha Maria da Penha no Município de Marechal Cândido Rondon.

O presente requerimento fundamenta-se no fato de que, em oportunidades anteriores, foram realizadas reuniões, tratativas e deliberações envolvendo o Poder Público, forças de segurança e representantes da sociedade civil organizada, incluindo entidades como a ACIMACAR, CAPS e o COMUR, nas quais foi debatida e encaminhada a proposta de implantação da Patrulha Maria da Penha no município.

Ressalta-se que, conforme amplamente discutido à época, houve inclusive a formação e capacitação de policiais para atuação específica na referida patrulha, bem como a mobilização da sociedade rondonense em apoio à iniciativa. Todavia, até o presente momento, a Patrulha Maria da Penha não foi efetivamente implantada, gerando questionamentos por parte da população e desta Casa Legislativa.

Cumpre destacar que os índices de violência contra a mulher têm apresentado crescimento em âmbito nacional e estadual, realidade que não é diferente no Município de Marechal Cândido Rondon, o que torna ainda mais urgente o fortalecimento de políticas públicas específicas de prevenção, proteção e acompanhamento das mulheres em situação de violência, especialmente aquelas amparadas por medidas protetivas de urgência.

Diante disso, requer-se sejam prestadas informações quanto aos motivos que impediram ou retardaram a implantação da Patrulha Maria da Penha, bem como se há previsão, cronograma ou condicionantes para sua efetiva implementação no Município de Marechal Cândido Rondon.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

O presente requerimento visa subsidiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo e contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres em situação de violência.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de janeiro de 2026.

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

VALDIR SACHSER
(VALDIRZINHO)
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br